

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.666/2022 – DA
DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Ementa: Institui o Dia Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher na Paraíba, a ser celebrado em 04 de agosto.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Deputada Jane Panta, designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente